



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
JUVINHA VIOLA
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta:

PARECER N.º 022/2025,

da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO ao PROJETO DE LEI N.º 008/2025, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 008/2025**, de autoria do Senhor Prefeito, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

PREÂMBULO

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR ASSISTENTES SOCIAIS, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE VAGAS NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

DO MÉRITO

Conforme se verifica na justificativa em anexo o Projeto busca atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social que teve, neste início do ano, a baixa de 5 (cinco) profissionais – Assistente Sociais.

Os profissionais foram aprovados em outros concursos, e/ou por razões pessoais decidiram solicitar o desligamento da Administração Municipal.

Os profissionais aprovados dos concursos vigentes foram todos convocados e com isso a lista de aptos a assumir se der por encerrada, não restando de imediato mais alternativas para suprir as necessidades do município, senão realizar este Processo Seletivo Simplificado amparado pela Lei nº 049/2015.

Até que o município possa dar início nos trâmites para um novo concurso público precisamos atender demanda da secretaria Municipal de assistência Social, visando não penalizar a população no que se refere a paralisação de atividades como pareceres e laudos para cadastros em programas sociais, entre outras atividades, que precisam ser desenvolvidos pelos referidos profissionais.

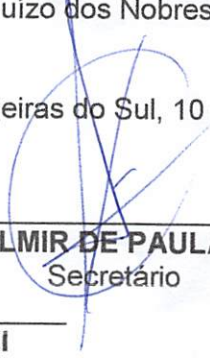
CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o **presente PROJETO DE LEI**, e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 10 de abril de 2025.



PEDRO CONRADO FILHO
Presidente



ALMIR DE PAULA XAVIER
Secretário



FERNANDO LUIZ MATTEI
Relator

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR

Depois de lido, foi o mesmo **ACEITO** para dar entrada que após deliberação, foi o mesmo:

() **APROVADO** e/ou () **REJEITADO**
p/ () **UNANIMIDADE** p/ () **MAIORIA** do plenário, **JUNTE-SE** ele ao projeto a que se refere.

Em 14.04 2025


Gilmar Zocche
Consultor Legislativo

CONCLUSÃO

A comissão não se reuniu para apreciar o presente Projeto de Lei e levanta-se em consequência dos motivos expostos, para a aprovação do mesmo, devendo ser encaminhado para o Conselho Municipal de Educação em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal nº 008/2025, de 14 de maio de 2025.

ALMIR NEPAULA XAVIER
Secretaria

PEDRO CORRADO PEREIRA
Presidente

FEBRÂNIO LUIS MARI
Relator



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

II - CFO – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ATA N.º 006/2025 DIA 10/04/2025


Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Centro, Praça Rui Barbosa, Prédio do Palácio Território do Iguaçu, às 19:00 horas, reuniram-se os vereadores membros da CFO assessorados pelo Consultor Legislativo Gilmar Zocche e Dr. Edenilson Fausto Advogado da Câmara, para deliberarem sobre a seguinte Pauta:

PROJETO DE LEI Nº. 008/2025, **Autoria**: Poder Executivo Municipal, **Súmula**: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR ASSISTENTES SOCIAIS, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE VAGAS NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. O projeto de entrada e baixado á CCJ e CFO, em 07/04/2025. Após estudos decidiu-se por unanimidade apresentar o PARECER, opinando pela **APROVAÇÃO**;

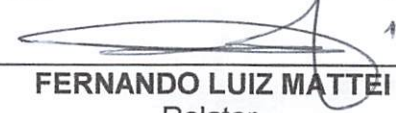
Em seguida nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu "**Gilmar Zocche**" lavrei a presente ATA, que vai a mesma assinada pelos Senhores Vereadores membros da Comissão.



PEDRO CONRADO FILHO
Presidente



ALMIR DE PAULA XAVIER
Secretário



FERNANDO LUIZ MATTEI
Relator